



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.829

Dispõe sobre CONCESSÃO
DE TÍTULO HONORÍFICO
e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO
ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e
eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃO
VITORIENSE, a Ilm^ª. Sr^ª. Dr^ª. ANA CRISTINA CARNEIRO BARRETO,
natural da Cidade do Recife-PE., filha de Jáder Ary Veras Carneiro e Luisa
Maria do Eirado Carneiro, nascida em 28 de novembro de 1961, Cirurgiã
Dentista formada pela Faculdade de Odontologia de Pernambuco da FESP,
tendo relevantes serviços prestados ao Município de Vitória de Santo Antão.

Art. 2º - Fica autorizado o Senhor Presidente dessa Casa
Legislativa a criar uma Comissão para elaboração de Programa a ser
cumprido, entrando em contato com o homenageado para designar a data
para entrega da mencionada Comenda.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2000.

*Elvino
Gouveia*


Carlos José Breckenfeld L. da Costa
-Prefeito-